



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

CARTA DE COMPROMISSO

A ADRA – Centro Adventista de Apoio à Família, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.355.260-0014/71, informa que os itens a serem adquiridos, serviços a serem contratados e colaboradores a serem pagos com o recurso a ser recebido, previstos no plano de aplicação, estão de acordo com a lei e a média de preços e salários.

Barretos/SP, 21 de fevereiro de 2024.

[Herber Magdiel Silveira Kalbermatter \(23 de fevereiro de 2024 12:08 GMT-3\)](#)

Herber Magdiel Silveira Kalbermatter

Representante Legal

CPF: 220.333.228-07



Rua Antenor Duarte Vilela, nº 2002 - Paulo Prata - Barretos/SP - CEP: 14784-400
e-mail: caafbarretos@gmail.com



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Ofício nº 09 /2024

AO CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em conformidade ao Estatuto Social da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, averbado em cartório pessoa jurídica sob nº 2517 do livro A-03 na comarca de Mogi Mirim, seguem abaixo as informações solicitadas no item 5, letra (i), em conformidade ao Edital 01/2024.

Item 1: Ter objetivo estatutários ou regimentos voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social, bem como compatíveis com objeto do instrumento a ser pactuado.

Em conformidade ao estatuto social, páginas 2 e 3:

Art. 6º A ADRA CENTRAL, como entidade sem fins lucrativos, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por objetivos:

I - promoção da assistência social;

II - concentrar esforços e recursos em ações e programas de desenvolvimento comunitário;

III - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV - promoção da segurança alimentar e nutricional;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - incentivar a participação de agentes voluntários, nas ações e programas de desenvolvimento assistenciais, através de cursos de treinamento e capacitação;

VII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

VIII - promoção e defesa de direitos sociais, construção de novos direitos e assessoria gratuita de interesse suplementar;

IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X- prestar amparo à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

XI- promover, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de





combate a violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, através de campanhas

especiais, seminários e conferências;

XII - cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contraturno escolar e de erradicação da miséria;

XVIII- combater, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências e cursos;

XIX - dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com o fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos

pais, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;

Item 2: Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, lei 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas (art. 33 §2º e §, lei nº 13.019, de 2014).

Em conformidade ao estatuto social, página 15:

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Em caso de dissolução ou extinção da ADRA CENTRAL todo o patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Item 3: Ser regida por normas de organização interna, que prevejam expressamente, a escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019/2014).

- Em conformidade com o Estatuto Social, página 5.






CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17. A prestação de contas da ADRA CENTRAL observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;
- III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição.

Barretos/SP, 22 de fevereiro de 2024.


[Herber Magdiel Silveira Kalbermatter \(23 de fevereiro de 2024 12:08 GMT-3\)](#)
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter

Representante Legal
CPF: 220.333.228-07





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Barretos, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 10/2024.

Ilustríssimo - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.


Sr. Vanderlei Alves.

Venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 002/2024 FUMDICAD, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto “Garotas Brilhantes” da ADRA – CENTRO ADVENTISTA DE APOIO À FAMÍLIA – CAAF, com as devidas correções, relativos ao Edital 01/2024, e documentos conforme segue:

1. Ofício em resposta ao item 5, letra (i) deste edital;
2. Orçamentos.

Salientamos que a documentação em geral referente ao item “5”, deste edital, foram entregues na proposta inicial, juntamente com o plano de trabalho.

Sendo só para o momento, apresento nesta oportunidade, nossos protestos da mas elevada estima e distinta consideração, colocando-me sempre à disposição.


[Herber Magdiel Silveira Kalbermatter \(22 de fevereiro de 2024 12:08 CMT 2\)](#)

Herber Magdiel Silveira Kalbermatter

Representante Legal
CPF: 220.333.228-07



Rua Antenor Duarte Vilela, nº 2002 - Paulo Prata - Barretos/SP - CEP: 14784-400
e-mail: caafbarretos@gmail.com



ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO

1.	IDENTIFICAÇÃO: ADRA – Centro Adventista de Apoio à Família
CNPJ: 15.355.260/0014-71	
ENDEREÇO: Rua Antenor Duarte Vilela, 2002 Paulo Prata	
RESPONSÁVEL PELA OSC: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter	CARGO: Presidente
CPF: 220.333.228-07	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 36.617.565-8 SSP
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Pamella Paula da Silva Camargo	CARGO: Assistente Social
CPF: 357.756.408-01	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.154.594-7 SSP/SP
NOME DO PROJETO: Garotas Brilhantes.	
EIXO PROJETO: Primário: E.2 Projetos que fomentem direitos humanos, o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais. Secundário: C.1. Projetos que visem o desenvolvimento de atividades de aprendizagem e inclusão profissional de forma universal para adolescentes de 14 a 17 anos, com finalidade de apoio a inclusão no mundo do trabalho, garantia do trabalho decente e da geração de renda. (Recurso direcionado).	
2.	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Histórico da OSC: A ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais é uma agência humanitária da igreja Adventista do Sétimo Dia presente em mais de 130 países. Só no Brasil são 13 regionais que correspondem a 15 estados. Desse modo, o CAAF – Centro Adventista de Apoio à Família desde 2011 se integra como um núcleo da ADRA no município de Barretos. Nisto, implementou sua estrutura de trabalho em uma casa alugada a fim de atender inúmeras famílias em situação de risco, especialmente aquelas acolhidas pelo	



município em processo de tratamento do câncer. Neste período, chegou a atender 150 pessoas mensalmente.

Logo, devido a necessidade e melhoria na qualidade dos serviços ofertados a instituição decidiu ampliar seu atendimento. Foi quando em meados de 2012 através de doações foi adquirida uma propriedade com 4.200m² que possibilitou ano seguinte o início ao processo de construção de uma Casa de Apoio com objetivo de acolher pessoas em tratamento do câncer.

Neste interim, em março de 2016 nesta mesma propriedade que já disponibilizava uma infraestrutura adequada para o atendimento básico foi que a instituição migrou da casa alugada para sua sede própria.

Com a otimização dos espaços foi possível oportunizar atendimento para 250 pessoas mensalmente inclusive a comunidade local. Com o serviço estruturado, em 01 de maio de 2016 surgiu a oportunidade e a parceria com o poder público no sentido de celebrarmos a conquista de mais uma etapa na qual resultou a inauguração de mais um prédio com objetivo de viabilizar maior qualidade no atendimento.

Atualmente a instituição desenvolve seu trabalho em seu território de atuação a mais de 10 anos. Sua missão consiste em possibilitar atendimento aos mais desfavorecidos e promover suporte e apoio as pessoas fragilizadas devido ao processo de tratamento do câncer.

Obviamente, no momento seu maior projeto consiste em concluir a construção da Casa de Apoio. Frente a importância dos projetos desenvolvidos pela instituição, classificamos como fator relevante a execução do projeto Garotas Brilhantes.

Tendo em vista o impacto causado bem como seus resultados e toda uma repercussão no Sistema Educacional. Visto que a prioridade é promover a prevenção e a efetividade dos direitos humanos.

Apresentação e Justificativa do projeto:

A ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF, é uma Entidade sem fins lucrativos que presta serviços continuados e atua na área de atendimento e defesa dos direitos, desenvolvendo ações de proteção social básica, atendendo crianças, adolescentes e famílias, com referência ao CRAS II, III e IV.

Segundo dados do *Diagnóstico Socioterritorial do Município de Barretos* realizado pela Vigilância Socioassistencial (2015), o território IV apresenta um dos maiores percentuais de famílias que possuem renda entre (½) meio a (1) um salário mínimo, (1) um e (2) dois salários mínimos, bem como ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos, risco social e pessoal, e estes locais ainda apresentam índices elevados de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, negligência,



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

abandono, venda e uso de entorpecentes, gravidez na adolescência, crianças e adolescentes fora do sistema educacional ou com defasagem no convívio escolar, fragilização dos vínculos afetivos, dificuldades e ausência de acesso aos serviços de Políticas Públicas.

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trouxe grandes avanços no sistema de garantia de proteção à infância e a juventude, evidenciando a necessidade de mudança de paradigmas a respeito da criança e do adolescente, esta mudança de visão logo fica explícita no artigo 3º que prevê *“A Criança e o Adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”*.

Compreendemos que as vulnerabilidades entre crianças e adolescentes tem se intensificado cada vez mais em nossa sociedade. A adolescência é a etapa da vida compreendida entre a infância e a fase adulta, marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento caracterizado por uma série de mudanças físicas, mentais e sociais, desse modo, conforme apontam cientistas, é um processo para o alcance da maturidade e emancipação.

Enquanto isto, a transição exige orientação no sentido de mitigar a exposição a diversos fatores de risco durante esta fase como: violência física / psicológica, maus tratos, abuso sexual, más condições financeiras, drogas / tráfico, gravidez na adolescência etc.

Desta maneira, a gravidez na adolescência atinge todas as classes sociais, atinge meninas de baixa e alta renda. Contudo, ela apresenta marcadores de desigualdade de geração, de raça, de classe muito específicos, sendo mais frequente justamente nos grupos de maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, as meninas e adolescentes pobres sentem o peso da estrutura social que se apresenta com a chegada da maternidade.

Depois que se tornam mães, o percurso de sonhos, de formação, de desenvolvimento, é interrompido pela maternidade. Isto sem contar que uma gravidez nesta fase corre sérios riscos tanto para a mãe quanto para o bebê. É consideravelmente um problema mundial de saúde pública. É um dos principais fatores causadores da evasão escolar.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Um estudo realizado em 2021 pela Unicef – Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, aponta que a grande maioria das vítimas de violência sexual são meninas - quase 80% do total. Para ela, um número muito alto dos casos envolvendo vítimas entre 10 a 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90%.

Com isso, se compararmos este cenário frente as demandas do Sistema Educacional na esfera pública e municipal, percebe-se que as fragilidades apontam sempre para a mesma direção. E estatisticamente demonstram números absurdos relacionados a violência em todos os sentidos e violação de direitos entre crianças e adolescentes.

Diante da realidade territorial, valorizamos os movimentos intersetoriais, nesta perspectiva, buscando alternativas para a prevenção da situação de risco social e pessoal, com impacto positivo nas ações, a Instituição propõe a continuidade das ações do Projeto GAROTAS BRILHANTES, em parceria com a escola “E.E. Mário Vieira Marcondes”, priorizando espaços de discussões e reflexões que possibilitem através do projeto, ações educativas e preventivas, em instituição educacional, a fim de contribuir com a redução de risco entre crianças e adolescentes de 11 a 15 anos de idade, matriculadas no 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental.

Pesquisas mais recentes do IBGE apontam que 46% de jovens entre 14 e 17 anos estão em busca de trabalho, lembrando que muitos destes estão expostos a situações de risco no próprio ambiente familiar, seja por falta de recursos econômicos, alimentação entre outros.

São fatores de riscos que contribuem para uma baixa autoestima e desta forma impossibilitando maior autonomia no processo de desenvolvimento e inserção. Desse modo, ao identificarmos estas necessidades no território de atuação entre famílias referenciadas ao CRAS IV a instituição propõe como resposta trabalhar estas questões de forma inclusiva através de atividades que promovam a inserção no mercado de trabalho por meio da inclusão digital de forma planejada e organizada, entre grupos específicos, no sentido de intervir e impactar de maneira positiva durante este processo de autodesenvolvimento.

A perspectiva é de resultados satisfatórios para o enfrentamento de suas dificuldades e de modo a orientar adolescentes e jovens para a escolha profissional e posicionamentos e visões de mundo.

Diante do exposto, a Instituição tem por objetivo fomentar as ações no decorrer de 2024, com atendimento de crianças, adolescentes e famílias, sendo necessário a



aquisição de material permanente com: Armários e mesas, para sala de atendimento social e demais ambientes com atendimento aos usuários, contribuindo para arquivos de documentos, prontuários, materiais das oficinas e grupos socioeducativos.

Aquisição e instalação de toldo para segurança das crianças, adolescentes e famílias, bem como, para proteção contra sol, chuva e ventos, contribuindo para um ambiente seguro e acolhedor aos assistidos na sede da OSC.

3.

OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA:

Objetivo Geral:

- ✓ Promover ações educativas e preventivas visando a efetivação dos direitos humanos a fim de contribuir e estimular novas alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades entre crianças e adolescentes matriculados no 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental da escola E.E. Mario Vieira Marcondes.
- ✓ Promover meios e alternativas que visam apoio e inclusão profissional através de oficinas educativas e inclusivas. Tendo em vista o desenvolvimento para o alcance da autonomia, inserção no mercado de trabalho e protagonismo social.

Objetivos Específicos:

- ✓ Estimular práticas de cidadania e a participação nas comunidades e territórios a fim de contribuir para a formação e o desenvolvimento do protagonismo;
- ✓ Executar ações preventivas e educativas oportunizando a prevenção da gravidez na adolescência, a prevenção de álcool e drogas e a prevenção contra o abuso sexual;
- ✓ Assegurar espaços de discussão e reflexão sobre temas relevantes com o objetivo de fomentar propostas que levem a igualdade de gênero;
- ✓ Contribuir com a redução referente a todos os tipos de violência contra a mulher, seja ela física, psicológica ou emocional, quebrando paradigmas doentios relacionados a depreciação do gênero feminino;
- ✓ Complementar as ações do Sistema Educacional no sentido de ampliar as parcerias intersetoriais, promovendo a articulação e o fortalecimento do trabalho em rede.
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, na perspectiva de promover nova visão de mundo, novos saberes e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a inserção no mercado de trabalho;
- ✓ Assegurar espaço de convivência acolhedor e propício para o desenvolvimento da socialização, interação e o fortalecimento nas relações afetivas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Local de Execução.

- ✓ E.E. Mário Vieira Marcondes. Endereço: Av. 43 nº 0560 Bairro: Celina CEP: 14.780- 733 - Cidade: Barretos/SP.
- ✓ Sede da OSC. Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela Bairro: Paulo Prata CEP: 14.784-810 - Cidade: Barretos/SP

Abrangência Geográfica.

Eixo primário: A abrangência corresponderá a zona norte de Barretos especificamente os bairros: Santana, Bom Jesus, Dom Bosco, Santa Cecília, São Francisco, Derby Clube, Monte Alegre, Zequinha Amêndola, Hussein Genha e Alberto Moreira. Famílias referenciadas ao CRAS II e III.

Eixo secundário: A instituição busca atender os bairros que correspondem o território do CRAS IV sendo eles: Centro, City Barretos, Fortaleza, Frigorifico, Residencial Grande Horizonte, Ibirapuera, Jardim Nova Barretos, João Eugenio Miziara, Nogueira, Ortega, Pereira, Aeroporto, América, Diva, Paulo Prata, Jardim Campo Redondo, Jardim Estância, Jardim Feitosa, Jardim Ramos, Jardim Marieta, Marchi, Nova América, Nova Esplanada, Chácara Pitangueiras, Parque das Flores, Jardim Nova Barretos II, Oasis, Rubens de Souza, Benedito Realino Correa, Cecap II, Conjunto Habitacional Nilton Siqueira Sopa, Jardim Luis Spina, Jardim Vale Verde, Nadir Kenan (Conjunto habitacional José Faleiros), Pedro Cavalini, Jardim Universitário, Conjunto Habitacional Vida Nova, Nobre Ville e Wilson de Souza.

Critérios para escolha de beneficiários diretos:

Eixo primário: Para a escolha do beneficiário é preciso ser do sexo feminino e que estejam cursando o 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental e estar matriculada na E.E. Mário Vieira Marcondes.

Eixo secundário: Os critérios estabelecidos pela instituição priorizam os atendimentos

de usuários pertencentes ao território de atuação.

Beneficiários Diretos: Crianças e adolescentes de 11 a 15 anos matriculadas na E.E. Mario Vieira Marcondes que estejam cursando o 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental.

Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referenciadas ao CRAS IV, beneficiárias do programa de transferência de renda e/ou encaminhados pela rede socioassistencial.

Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças e dos adolescentes atendidos, em situação de vulnerabilidade social.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Início e término: Início 01/03/2024 a 20/12/2024.

Calendário/Formato Mensal:

Atividades		Meses											
Atividades	Temática/Local	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	De	
Eixo 1	Escola E.E. Mário Vieira Marcondes.												
Reunião com a equipe gestora / Coordenação escola.	Apresentação da proposta aos professores.	X											
Cadastro das Crianças e dos adolescentes e membros da família.	Levantamento de dados e conhecimento da equipe técnica.		X										
Apresentação da proposta para as alunas. Oficinas Temáticas Participação na Conferência Municipal / Casa da Juventude	Trabalho de divulgação por salas de aula. Mês da Mulher Igualdade de Gênero e empoderamento Mulher Jovem Casa da Juventude.		X										



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Oficinas Temáticas	Direito e Cidadania											
Articulação / COMAD e Polícia Militar	Exercício de escolhas Prevenção álcool e drogas			X								
Maio Campanha Maio Laranja Articulação entre a rede de atendimento DDM, CRAM, CREAS, Conselho Tutelar e Defensoria Pública. Lazer Piquenique	Combate ao Abuso e Exploração Sexual					X						
Oficinas educativas Articulação FACISB	Combate ao Abuso e Exploração Sexual Prevenção da gravidez na adolescência						X					
Período de férias escolares	Visitas domiciliares							X				
Roda de Conversa Articulação entre a rede de atendimento / CRAM, DDM, COMDIM e Casa da Juventude Avaliação / Semestral	Mês frente ao Combate à Violência Contra a Mulher - Avaliação via questionário								X			



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Oficinas Temáticas / Artes manuais	Prevenção ao Suicídio / Distúrbios emocionais e psicológicos												
Oficinas Temáticas / Artes manuais	Prevenção ao Suicídio / Distúrbios emocionais e psicológicos								X				
Dia Internacional da Menina / articulação Câmara Municipal de Barretos Comemoração Dia das Crianças Lazer/Passeio	Dia Internacional da Menina articulação Câmara Municipal de Barretos Comemoração Dia das Crianças Palestras educativas articulação Hospital do Amor										X		
Artes Manuais e Empreendedorismo Conferência Municipal dos Direitos da Mulher	Artesanatos Oficina de empreendedorismo Passeio Externo											X	
Reunião com coordenação, equipe técnica e oficineiro da OSC.	Mensal na sede da OSC.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração aos aniversariantes do mês	E.E. Mário Vieira Marcondes. (1ª sexta-feira do mês).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com os Pais e responsáveis. (Família)	E.E. Mário Vieira Marcondes.					X						X	

Avaliação Final Encerramento	Avaliação dos impactos e resultados esperados												X
Eixo 2													
Reunião com a equipe gestora Coordenação e oficinairos	1x ao mês (Sexta-feira) Sede da OSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Designer Sobrancelha	Segunda-feira Sede da OSC 08:30 às 09:30		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão	Segunda-feira Sede da OSC 18:30 às 19:30		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Informática	Terça-feira Sede da OSC 18:30 às 19:30		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Conforme demanda	Quarta-feira Período da tarde.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Carga horária das atividades por turma ou grupos:

Eixo primário: As atividades acontecerão todas as sextas feiras no horário das 7h30 às 8h30 da manhã. Ou seja, a carga horária será de uma hora por semana.

Eixo secundário: As atividades acontecerão todas as segundas feiras com: Designer de sobrancelha das 08:30h às 9:30h e violão das 18:30h às 19:30h, na terça-feira oficina de informática das 18h30 às 19h30.

Desta forma, com uma carga horária de uma hora / oficina semanalmente divididos por grupos.

Número de turmas, grupos e/ou eventos: As atividades serão estabelecidas por meio de apenas um grupo.

Carga horária para temas extracurriculares: A carga horária será prioritariamente



de uma hora cada reunião e oficinas, conforme cronograma acima apresentado.

5.	<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS:</p> <p>As atividades se nortearão por intermédio dos seguintes Módulos:</p> <p>1º Módulo - Março</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação da proposta e metodologia as adolescentes e consequentemente início do processo de cadastramento; <p>Oficinas Temáticas</p> <ul style="list-style-type: none">• Mês da Mulher / debate: Igualdade de Gênero e Empoderamento. <p>2º Módulo – Abril</p> <p>Oficinas Temáticas</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercício de Escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;• Direito e cidadania;• Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir nas relações;• Prevenção álcool e drogas / Parceria Polícia Militar <p>3º Módulo – Fórum - Maio</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio Laranja / Campanha Nacional frente ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. <p>Parceiros / DDM – Delegacia dos Direitos da Mulher, Conselho Tutelar, CRAM – Centro de Referência e Atendimento a Mulher, Defensoria Pública e COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.</p> <p>4º Módulo - Junho</p> <p>Oficinas Temáticas</p> <ul style="list-style-type: none">• Higiene Pessoal e menstruação / Parceria FACISB• Namoro e Sexualidade na Adolescência: A sexualidade do adolescente é uma fase do desenvolvimento humano no qual os
----	---

	<p>estímulos e interesses se intensificam nesta fase tornando um aspecto vital neste momento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Gravidez na Adolescência / Parceria FACISB: Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz a mãe e ao recém-nascido. A gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais e biológicos, além de ser um indicativo considerável para o aumento da evasão escolar e consequente continuação da pobreza;• Oficina de artes manuais. <p>5º Módulo - Julho</p> <ul style="list-style-type: none">• Férias escolares / Acompanhamento Familiar. <p>6º Módulo - Agosto</p> <ul style="list-style-type: none">• Agosto Lilás / Campanha de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher• Temática / Violência Contra a Mulher e Feminicídio <p>Parceiros / COMDIM – Conselho Municipal de Direitos da Mulher, CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher, DDM – Delegacia dos Direitos da Mulher e Advogada Dra. Jacilene Paixão;</p> <ul style="list-style-type: none">• Mobilização e parceria / Casa da Juventude;• Avaliação / Semestral. <p>7º Módulo - Setembro</p> <ul style="list-style-type: none">• Campanha Setembro Amarelo / Oficinas Temáticas• Ansiedade e depressão na adolescência. Como lidar;• Prevenção ao Suicídio;• Mobilização entre todos os alunos;• Oficina manual / Confeção de Cartazes. <p>8º Módulo - Outubro</p> <ul style="list-style-type: none">• Lazer / Art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei
--	--



	<p>8.069/90. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;</p> <p>Oficina Temática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanha de Prevenção /Outubro Rosa / Prevenção da Gravidez na adolescência; • Dia Internacional da Menina / Parceria Câmara Municipal de Barretos homenagem “Diploma Garota Brilhante” <p>9º Módulo - Novembro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artesanato e empreendedorismo: Forma de estimular e potencializar habilidades manuais a fim de adquirir autonomia financeira bem como geração de renda e desenvolvimento da autoestima; • Lazer / Art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. A criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; • Avaliação / Semestral; • Encerramento.
	<p>As atividades se nortearão pelo intermédio dos seguintes Módulos:</p> <p>Período de março a dezembro</p> <p>Projeto Garotas Brilhantes = Todas as sextas-feiras.</p> <p>Oficina Designer Sobrancelha = Todas as segundas feiras.</p> <p>Oficina de violão = Todas as segundas feiras.</p> <p>Oficina de Informática = Todas as terças feiras.</p>
<p>6.</p>	<p>METODOLOGIA:</p> <p><u>Eixo primário:</u> Considerando o público feminino e suas especificidades a necessidade de uma metodologia participativa se torna fundamental.</p>



Uma vez que a fase da adolescência exige criatividade e dinamismo nas ações.

Utilizaremos de caminhos e mecanismos que auxiliarão na execução e processo metodológico. Sendo que, neste processo atuará uma equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicóloga e um Orientador Social bem como profissionais de diversas áreas voluntários e parceiros.

Para acesso ao projeto em primeiro momento será preparado no espaço da escola um ambiente adequado com o objetivo de promover acolhimento. Neste processo a adolescente será conduzida a preencher uma ficha cadastral e posteriormente será realizada uma visita domiciliar. Desta maneira, o primeiro vínculo será estabelecido. Tendo em vista que a família, no processo de execução, está classificada como beneficiário indireto.

Vale considerar que semestralmente a equipe realizará um encontro entre as famílias priorizando a reflexão sobre a convivência e dinâmica familiar no sentido de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, sua atuação comunitária e sua participação na garantia de direitos fundamentais para a vivência cidadã.

Portanto, conforme já mencionado, as atividades serão norteadas, através dos módulos especificados acima. Com isso, as atividades acontecerão semanalmente nos espaços escolares simultaneamente com o Clube da Juventude.

- O método aplicável se utilizará de instrumento como rodas de conversa, discussão e debates priorizando a prevenção e estimulando o posicionamento, empoderamento e o protagonismo no ambiente escolar e comunidades.

Eixo secundário: A instituição planejou e organizou as atividades entre os grupos, considerando as especificidades de cada grupo. Grupos organizados

	<p>entre adolescentes de 14 a 17 anos inclusos na oficina de informática, violão e designer em sobrelha. Priorizando desenvolver atividades que promovam a inserção no mercado de trabalho através da inclusão digital entre aulas na prática e novos saberes e desenvolvimento de habilidades através da oficina de violão possibilitando como forma de expressão e constituição de espaço de convivência e socialização.</p> <p>Ressaltamos que todas as atividades acontecerão na sede da instituição, uma vez por semana.</p> <p>Desta forma, segue abaixo dia e horário para o desenvolvimento das atividades:</p> <table border="1" data-bbox="443 871 1422 1319"> <thead> <tr> <th>Dia</th> <th>Horário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Segunda-feira</td> <td>Das 08:30h às 09:30 – 18:30h às 19:30h Local: Sede</td> </tr> <tr> <td>Terça-feira</td> <td>Das 18:30h às 19:30h Local: Sede</td> </tr> <tr> <td>Sexta – feira</td> <td>Das 7h30h as 08h30 Local: Escola E.E. Mario Vieira Marcondes.</td> </tr> </tbody> </table>	Dia	Horário	Segunda-feira	Das 08:30h às 09:30 – 18:30h às 19:30h Local: Sede	Terça-feira	Das 18:30h às 19:30h Local: Sede	Sexta – feira	Das 7h30h as 08h30 Local: Escola E.E. Mario Vieira Marcondes.				
Dia	Horário												
Segunda-feira	Das 08:30h às 09:30 – 18:30h às 19:30h Local: Sede												
Terça-feira	Das 18:30h às 19:30h Local: Sede												
Sexta – feira	Das 7h30h as 08h30 Local: Escola E.E. Mario Vieira Marcondes.												
7.	<p>CAPACIDADE OPERACIONAL:</p> <p>Materiais necessários</p> <table border="1" data-bbox="456 1458 1370 1912"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Material</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Projeto</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Tela para projeção</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Notebook</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Caixa amplificada</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Câmera digital</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade	Material	01	Projeto	01	Tela para projeção	01	Notebook	01	Caixa amplificada	01	Câmera digital
Quantidade	Material												
01	Projeto												
01	Tela para projeção												
01	Notebook												
01	Caixa amplificada												
01	Câmera digital												



13	Violão
08	Computadores
-	Material pedagógico
-	Cadeira
-	Mesa
-	Material para artes manuais

Recursos Humanos

Qt	Formação	Função	Atribuições	Carga Horária Semanal	Recurso	Vínculo
01	Psicologia	Coordenadora	Executar todas as funções admin.	44h/s	Próprio	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	Contribuir no processo reflexivo do planejamento das atividades; Elaborar em conjunto com a equipe os planos de trabalho e relatórios de atividades; Realizar atendimento individual.	2h/s	FUMDICAD	Prestador Serviço Pessoa física
01	Serviço Social	Assistente Social	Apoio Social a família; Fazer a articulação da rede de proteção social; Garantia de segurança e acolhida; Garantia de segurança e acolhida;	20h/s	FUMDICAD/ Próprio	CLT



01	Ensino Médio	Orientador Social	Executar atividades em grupos; Planejar e acompanhar as atividades.	3h/s	FUMDICAD	Prestador Serviço Pessoa Jurídica
01	Música	Oficineiro de Violão	Elaborar e aplicar aulas de violão.	01h/s	FUMDICAD	Prestador Serviço Pessoa Jurídica
01	Ensino Médio	Oficineiro de Informática	Elaborar e aplicar aulas de informática conforme material disponível.	01/s	FUMDICAD	Prestador Serviço Pessoa Jurídica
01	Ensino Médio	Oficineiro Designer sobrancelha	Elaborar e aplicar aulas de Designer	01/s	FUMDICAD	Prestador Serviço Pessoa Jurídica
<p>Parceiros</p> <p>Parcerias / Articulação – Rede Socioassistencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • DDM – Delegacia de Direitos da Mulher; • CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher; • COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; • Casa da Juventude; • Conselho Tutelar; • Polícia Militar; • COMAD – Conselho Municipal Sobre Drogas de Barretos; • Hospital do Amor; • FACISB; • Câmara Municipal de Barretos; • Defensoria Pública. 						

8. METAS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Meta (s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
<p>Atendimento de até 50 meninas crianças e adolescentes de 11 a 14 anos.</p> <p>(Eixo primário)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar experiências que fortaleçam o processo do desenvolvimento saudável na fase adolescência com vistas ao alcance do protagonismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir, pelo menos 75%, das crianças e dos adolescentes participantes do projeto com número de inscrições e frequência nas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de cadastros; - Pesquisa de satisfação - Lista de presença; - Encaminhamento à Rede de Serviços; - Relatório fotográfico e relatório circunstanciado mensal ao CMDCA.
<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar reflexões sobre a expressão do feminino e as relações de gênero. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de habilidades e competências, - Manifestações do fortalecimento da autoestima. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alcançar, pelo menos 80% de participação ativa das crianças e adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença - Pesquisa de avaliação - Relatório fotográfico e relatório circunstanciado mensal ao CMDCA.
<p>Promover diferentes atividades de integração oferecidas às famílias pelo projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de confiança das famílias com a ADRA (procura, solicitações, participações nas atividades e eventos). - Fortalecimento de vínculos. - Reuniões semestral - Encaminhamento a rede de socioassistencial, conforme demanda. 	<p>Alcançar, pelo menos 70% das famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença - Pesquisa de avaliação - Relatório fotográfico e relatório circunstanciado mensal ao CMDCA.
<p>Promover a conscientização no enfrentamento e prevenção ao abuso sexual e violência doméstica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participação ativa de crianças e adolescentes em atividades grupais de promoção a prevenção e conscientização. - Garantir acompanhamento individualizado dos casos que apresentarem tal necessidade. 	<p>Alcançar, pelo menos 50% das meninas com a consciência de proteção e conhecimento dos canais de ajuda e denúncia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento - Relatório circunstanciado. - Pesquisa de avaliação



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Garantir espaços de interação, socialização e convivência comunitária.	- nível de satisfação, participação e assiduidade nos espaços de interação social.	Alcançar, até 75% das crianças e adolescentes assíduas no projeto.	- Acompanhamento e lista de presença. - Pesquisa de avaliação
Atendimento de até 20 adolescentes entre 14 a 17 anos. (eixo secundário).	Dar acesso a atividades que possibilitem a inserção no mercado de trabalho. Oportunizar experiências que fortaleçam a prática dos valores humanos e a expressão dos sentimentos.	- Atingir, pelo menos 75%, das crianças e dos adolescentes participantes do projeto com número de inscrições e frequência na oficina de informática.	- Ficha de cadastros; - Lista de presença; - Relatório fotográfico e relatório circunstanciado mensal ao CMDCA.
Favorecer o acesso à expressão musical.	Desenvolvimento de habilidades e competências. Manifestações do fortalecimento da autoestima.	- Atingir, pelo menos 75%, das crianças e dos adolescentes participantes do projeto com número de inscrições e frequência na oficina de violão.	- Ficha de cadastros; - Lista de presença; - Pesquisa de avaliação - Relatório fotográfico e relatório circunstanciado mensal ao CMDCA.
Manter articulação com a rede socioassistencial. Oferecer acompanhamento relativo ao primeiro emprego aos adolescentes a partir dos 17 anos de idade.	Participação nas reuniões e treinamentos. Atuação interdisciplinar. Comprometimento com a política de atenção à Criança e ao Adolescente do município.	- Atingir, pelo menos 50%, dos adolescentes nas reuniões e atuação interdisciplinar.	Lista de presença; Fortalecimento de vínculos e parcerias estabelecidas.
Fortalecimento de vínculos.	Relação de confiança das famílias com a ADRA (procura, solicitações, participações nas atividades e eventos).	Alcançar, pelo menos 70% das famílias.	- Acompanhamento - Relatórios e evolução pela equipe técnica.



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

9.	EQUIPE NECESSÁRIA PARA O PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO ANUAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora	1	ADRA	ADRA	CLT
Assistente Social	1	R\$ 2.653,00	R\$ 26.530,00	CLT *Parte FUMDICAD
Psicóloga	1	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00	Prestador de Serviço PF
Orientador Social	1	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Prestador de Serviço PJ
Oficineiro informática	1	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	Prestador de Serviço PJ
Oficineiro de Violão	1	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	Prestador de Serviço PJ
Oficineiro Designer Sobancelha	1	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	Prestador de Serviço PJ

10.	ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Recepção
1	Sala de atividades coletivas
1	Sala de Atendimento Individualizado
1	Sala de informática
1	Sala para bazar beneficente
1	Banheiro para funcionários
1	Cozinha
1	Despensa
1	Lavanderia
2	Salas de TV
1	Sala de leitura
2	Banheiros para usuários adaptados
2	Varandas externas

11.	RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES (BENS PERMANENTES)
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	Mesas de escritório



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

04	Mesas de leitura
06	Cadeiras de escritório
02	Longarinas
12	Computadores
12	Baias
01	Notebook
03	Arquivos
03	Armários
01	Estante
03	Impressora
03	Telefones sem fio
01	Criado mudo
01	Escrivantina
03	Bebedouro de água
02	Macas de massagem
05	Mesas dobráveis
10	Violões
03	TVs
06	Sofás
04	Armários aéreo
03	Fogões Industrial
01	Fogão 4 bocas
01	Micro-ondas
02	Freezers
02	Refrigerador
11	Ar-condicionado
02	Mesas de canto
01	Mesa de centro
01	Batedeira
01	Processador
01	Armário esqueleto
01	Armário para pães
04	Conjuntos de mesa área externa
02	Mesas de inox
01	Guarda volume
03	Armário baixo
02	Projetores
01	Tela de projeção
03	Microfones



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

02	Caixas amplificadas
01	Mesa de som
01	Câmera fotográfica
01	Celular
05	Ipad
75	Cadeiras
02	Lousas
01	Flip charp

12. PLANO DE APLICAÇÃO PREVISTO		
DESPESA	Valor Mensal FUMDICAD	Valor Anual FUMDICAD
Despesa com pessoal		
Assistente Social (CLT)	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00
Bens permanentes:		
Aquisição de armários, mesas e colocação de um toldo.	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00
	TOTAL	R\$ 19.100,00
Material de Consumo:		
Alimentação, combustível, bolo/aniversariantes do mês, material de papelaria, tinta p/impressora e passeios externos aos assistidos.	R\$ 2.634,34	R\$ 26.343,41
	TOTAL	R\$ 26.343,41
Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Psicóloga	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
	TOTAL	R\$ 9.600,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica		
Orientador Social	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
Oficineiro informática	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Oficineiro de Violão	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Oficineiro - Designer Sobancelha	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 17.500,00

VALOR SOLICITADO AO FUMDICAD: R\$ 60.000,00

TOTAL: DIRECIONADO R\$ 32.543,41




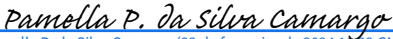
13.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										TOTAL
MÊS	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	R\$
VALOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	26.444,34	7.344,35	7.344,34	7.344,34	7.344,34	7.344,34	7.344,34	7.344,34	7.344,34	7.344,34	92.543,41

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Importante esclarecer que o fato de as atividades acontecerem apenas uma vez por semana, no período de uma hora, não foram critérios estabelecidos pela instituição. Foi necessário a adequação do projeto em concomitante com a grade escolar disponibilizada pelo Estado. As demais atividades serão ofertadas na sede da Instituição.
- ✓ Com relação a comprovação de que o serviço não é fornecido por outra OSC ou sua demanda não é totalmente suprida pelo Poder Público no território, junto ao processo de documentação estará incluso de forma documental esta comprovação fornecida pela escola e pela OSC.

Barretos, 22 de fevereiro de 2024.


[Herber Magdiel Silveira Kalbermatter \(23 de fevereiro de 2024 12:08 GMT-3\)](#)
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter
CPF: 220.333.228-07
Presidente


[Pamella P. da Silva Camargo \(23 de fevereiro de 2024 12:22 GMT-3\)](#)
Pamella Paula da Silva Camargo
CRESS – SP 39.752
Técnico Responsável

Carta de compromisso e ofícios (1)

Relatório de auditoria final

2024-02-23

Criado em:	2024-02-23 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Estela Maris Müller Reis (estela.reis@adventistas.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAoUMalmdtK38Thy_914qcZmWtgbMO2JYV
Quantidade de documentos:	2
Contagem de páginas do documento:	28
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "Carta de compromisso e ofícios (1)"

-  Documento criado por Estela Maris Müller Reis (estela.reis@adventistas.org)
2024-02-23 - 9:18:29 GMT-3- Endereço IP: 191.8.18.202
-  Documento enviado por email para Herber Magdiel Silveira Kalbermatter (herber.kalber@adra.org.br) para assinatura
2024-02-23 - 9:21:15 GMT-3
-  Documento enviado por email para Pamella Paula da Silva Camargo (pamella.camargo@adventistas.org) para assinatura
2024-02-23 - 9:21:15 GMT-3
-  Email visualizado por Pamella Paula da Silva Camargo (pamella.camargo@adventistas.org)
2024-02-23 - 11:21:11 GMT-3- Endereço IP: 104.47.55.126
-  O signatário Pamella Paula da Silva Camargo (pamella.camargo@adventistas.org) inseriu o nome Pamella P. da Silva Camargo ao assinar
2024-02-23 - 11:22:35 GMT-3- Endereço IP: 177.76.60.104
-  Documento assinado eletronicamente por Pamella P. da Silva Camargo (pamella.camargo@adventistas.org)
Data da assinatura: 2024-02-23 - 11:22:37 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.76.60.104
-  Email visualizado por Herber Magdiel Silveira Kalbermatter (herber.kalber@adra.org.br)
2024-02-23 - 12:02:16 GMT-3- Endereço IP: 177.51.67.86
-  Documento assinado eletronicamente por Herber Magdiel Silveira Kalbermatter (herber.kalber@adra.org.br)
Data da assinatura: 2024-02-23 - 12:08:03 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.51.67.86



✔ Contrato finalizado.

2024-02-23 - 12:08:03 GMT-3



Powered by
Adobe
Acrobat Sign